

PORTARIA Nº372/2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Conforme normas estabelecidas pela **DECRETO Nº 075 /2021** que regulamenta o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Gravata/PE

RESOLVE:

Art.1º Nomear os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico COMDE Gravata/PE

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO

TITULAR – JOSE JOAQUIM DE LEMOS

SUPLENTE – JOSIAS TELES DA SILVA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

TITULAR – EDVALDO JOSE DOS SANTOS JUNIOR

SUPLENTE – MARCIA OLIVEIRA ANDRE

SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL

TITULAR – GILMAR JOSE DE OLIVEIRA

SUPLENTE – MARIA DJANAINA SALES

SECRETARIA DE TURISMO ESPORTE E LAZER

TITULAR – MARLLON VINICIUS DE LIMA BARBOSA

SUPLENTE – PATRICK MACEDO SERAPIÃO

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

TITULAR – VIVIANE FACUNDES DA SILVA

SUPLENTE – IRNALDO PEDRO DA SILVA

SECRETARIA DE FINANÇAS

TITULAR – FRANCISCO BEZERRA DE ALMEIDA

SUPLENTE – LIVONALDO OTAVIANO DA SILVA

SECRETARIA DE CONTROLE URBANO

TITULAR – VITAL MEDEIROS DE MELO

SUPLENTE – AYRTON SENNA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

TITULAR – JACYARA MEDEIROS DE SOUZA COELHO

SUPLENTE – ADEILTON TAVARES DE LIMA

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE GRAVATÁ

TITULAR – LIDIANE BEZERRA DA SILVA
SUPLENTE – TATIANE LACERDA DOS SANTOS SILVA

ASSOCIAÇÃO GRAVATAENSE DE INCENTIVO AO TURISMO

TITULAR – BRENDA ARCANJO DE MEDEIROS
SUPLENTE – TARCISIO DE ALENCAR NUNES BATISTA

FEDERAÇÃO DAS INDUSTRIAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO FIEPE

TITULAR – ANDRE ZAZAR PINHEIRO

REPRESENTANTE DA CONSTRUÇÃO CIVIL

TITULAR – ROBERTO BORGES
SUPLENTE – GIZELE BEZERRA DE OLIVEIRA (ASEAG)

REPRESENTANTE DO SETOR DA AGRICULTURA

TITULAR – MARCOS MACIEL DE SANTANA (ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO PAH BARRA BONITA (URUÇU MIRIM)
SUPLENTE – SUERDA MARIA DE SANTANA

INSTITUTO BEM VIVER

TITULAR – IÊDA MARQUES DE LIRA
SUPLENTE- MACIONE GLEICE PESSOA BARONI

REPRESENTANTE DA REDE DE HOTELARIA E RESTAURANTES

TITULAR – EDUARDO CAVALCANTI (ASSOCIAÇÃO DE TURISMO DE GRAVATÁ (ATAG)
SUPLENTE – EUDES CARDOSO DOS SANTOS

REPRESENTANTE DA REDE DE COMÉRCIO LANCHONETES E SIMILARES

TITULAR – IVANILDO SEVERINO DOS SANTOS
SUPLENTE – ANTONIO FLAVIO DIOGENES DE SOUZA

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 03 de julho de 2024.

Joselito Gomes da Silva
Prefeito do Município de Gravatá